



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/ 2023 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Oeste do Pará, torna público, pela presente chamada, o processo de Seleção de Bolsistas do Curso de Mestrado em Educação, para concessão de 5 cotas de bolsas de pós-graduação Fapespa, nos termos do [Edital nº 02/2023 – DPG – Proppit/Ufopa](#) e na [Portaria Fapespa nº 141/2022](#).

### 1. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

1.1 As bolsas disponibilizadas pelo PPGE duram o tempo regulamentar do curso, não se estendendo no caso de solicitação de prorrogação de prazo de integralização.

1.2 O valor da bolsa de mestrado é de R\$ 2.100,00

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Considerando o [Edital nº 02/2023 – DPG - Proppit/Ufopa](#), podem concorrer à concessão de bolsa os alunos do Mestrado Acadêmico em Educação que:

- a) tenham ingressado no PPGE em 2022 e 2023;
- b) estejam regularmente matriculados no curso de Mestrado em Educação;
- c) não possuam vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza
- d) não possuam qualquer relação de trabalho com a Ufopa;
- e) não recebam bolsa de qualquer natureza;
- f) possuam currículo lattes atualizado

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico: [ppge.ufopa@gmail.com](mailto:ppge.ufopa@gmail.com)

2.3 O candidato deve apresentar no ato da inscrição:

- a) ficha de inscrição (anexo I);
- b) declaração de compromisso de dedicação de forma integral as atividades acadêmicas e de pesquisa;
- c) currículo lattes atualizado;
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Federais e à Dívida Ativa da união, emitido em

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PF/Consultar/> ;



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

- e) Certidão Negativa de Débitos perante o estado do Pará, emitido em: <https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action> ;
- f) Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social (INSS), emissão pelo aplicativo "Meu INSS" ou através do "Govbr". O nome do documento é **Declaração de benefícios**.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 Considerando o Edital nº 02/2023 – DPG - Proppit/Ufopa, para efeito de seleção serão considerados os seguintes critérios, respectivamente:

- a) Ano de ingresso: preferencialmente para ingressantes no ano de 2022;
- b) Classificação no processo seletivo entre candidatos que ingressaram no PPGE pelo processo seletivo especial;
- c) Classificação no processo seletivo entre candidatos que ingressaram no PPGE pelo processo seletivo regular na modalidade cotas, vagas reservadas a negros (pretos e pardos), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência (PcD).
- d) Classificação no processo seletivo entre candidatos que ingressaram no PPGE pelo processo seletivo regular na modalidade ampla concorrência.

### 4. DO CRONOGRAMA

Divulgação da chamada	13/09/2023
Período de Inscrições	13/09 até as 12h do dia 15/09/2023
Resultado	8/09/2023
Período de recurso	19 e 20/09/2023
Resultado definitivo	21/09/2023

### 5. DO RESULTADO

5.1 O resultado final da seleção será divulgado na página do PPGE <http://www.ufopa.edu.br/ppge> e <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge>, conforme calendário acima.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGE, a quem cabe recurso das decisões tomadas pela Comissão de Bolsas.



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

6.2 As bolsas serão implementadas em conformidade com a disponibilidade da agência de fomento.

Santarém, 13 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto  
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGE  
Portaria nº 33, de 25 de agosto de 2023  
Coordenador do PPGE-Ufopa  
Portaria nº 279, de 07 de dezembro de 2021



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

## ANEXO I

### Ficha de Inscrição

- 1- Nome:
- 2- Matrícula:
- 3- Linha de pesquisa:
  - a.  Linha 1 – História, Política e Gestão Educacional na Amazônia;
  - b.  Linha 2 – Conhecimento e Formação na Educação Escolar;
  - c.  Linha 3 - Formação Humana em Contextos Formais e Não Formais na Amazônia;
- 4- Forma de ingresso no curso:
  - a.  Processo Seletivo Especial;
  - b.  Processo Seletivo Regular, modalidade Cotas;
  - c.  Processo Seletivo Regular, modalidade Ampla Concorrência;
- 5- Declaro que:
  - a.  não exerço atividade remunerada regular e tampouco tenho vínculo empregatício;
  - b.  além do mestrado em educação, não realizo outro curso de formação de longa ou média duração;
  - c.  em sendo contemplado, estou ciente das obrigações como bolsista presente no item 9, do [Edital nº 02/2023 – DPG - Proppit/Ufopa](#).

Santarém - Pa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do candidato